



PORTARIA Nº 2.767/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PORTARIA Nº 2.659/2023.

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 2.659/2023, passando a ser designada a servidora, a Sra. **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, matricula funcional nº 962174, como responsável pelo gerenciamento da parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar, e a servidora, a Sra. **CLARINDA MINETE** designada como responsável pela execução das ações que serão tomadas para o cumprimento do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória/RJ, e o Município de Venda Nova do Imigrante/RJ, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente ao Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal